

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 001/2021
DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O processo seletivo simplificado de que trata este edital visa a contratação temporária para desempenho das funções e no quantitativo de vagas indicadas no Anexo I do presente instrumento no âmbito da administração municipal de **SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**, mediante contrato administrativo, sob regime de direito público.

1.2 O contrato temporário a ser firmado para as funções oferecidas neste edital terá duração de até 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da necessidade do serviço prestado.

1.3 A seleção pública simplificada de que trata este edital será realizada em uma única etapa, de caráter classificatório e eliminatório, denominada Avaliação Curricular, conforme dispõe o item 5 (cinco), deste edital, e será executada pela Comissão Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada, responsável pela elaboração das normas, acompanhamento, fiscalização e supervisão da execução dos serviços do Processo Seletivo instituída pela **Portaria GP nº 446-2021**.

1.4 O presente edital, bem como o resultado final da seleção simplificada estarão disponíveis no Diário Oficial do Município de Santa Cruz do Capibaribe, no website: <https://www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br/artigos/diariooficial/pagina/1>, bem como, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe e Secretaria de Saúde.

1.5 A descrição sintética das atribuições específicas de cada função, Jornada de Trabalho, do Valor da Remuneração e dos Requisitos de Formação encontram-se discriminados no Anexo II deste Edital.

1.6 Aos atos advindos da execução da Seleção Pública, para os quais é exigida ampla divulgação, será utilizado o endereço eletrônico <https://www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br/>.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas destinadas a Seleção Pública estão distribuídas na forma prevista no Anexo I, devendo ser preenchidas: pelos critérios de conveniência e necessidade da **SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, respeitando a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da Seleção.

2.1.1. Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se das atribuições, requisitos específicos do cargo/função, conforme previsto no Anexo II deste Edital.

2.1.2. Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da Seleção, por desistências, rescisões ou criação de novas vagas, poderão ser



convocados candidatos aprovados não inicialmente classificados, respeitando-se o quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência e observando-se sempre a ordem decrescente de notas.

2.2. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.2.1. Do total de vagas ofertadas por Cargo/função neste Edital, o mínimo de 5% (cinco por cento) ou no mínimo 01 (uma) vaga será reservada para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições da Função para a qual concorre.

2.2.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989.

2.2.3. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência.

2.2.4. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, participarão da seleção pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos, em conformidade ao que determina o artigo 37 e 41 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações posteriores.

2.2.5. O candidato que não declarar no ato da inscrição ser pessoa com deficiência, ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém, disputará as de classificação geral.

2.2.6. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pela Junta Médica do Município ou entidade por ele credenciada.

2.2.7. No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o candidato deve apresentar o Laudo Médico, conforme Anexo V deste Edital, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável da deficiência.

2.2.8. A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:

a) a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999; e

b) a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função a qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante deste Edital.

2.2.9. O candidato que, após a Perícia Médica, não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

2.2.10. O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.

2.2.11. Da decisão da Perícia Médica caberá Recurso Administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis do seu recebimento, endereçado a comissão de seleção simplificada da presente seleção, o qual deverá ser protocolado presencialmente na sede da Secretaria de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe no endereço: Rua. Elias Ferreira do Nascimento, nº 125, Dona Dom, CEP 55190-000, Santa Cruz do Capibaribe - PE, nos dias úteis, das 08hrs até 13hrs, ou de forma virtual no seguinte endereço de e-mail: saude@santacruzdocapibaribe.pe.gov.br.

2.2.12. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada a ordem de classificação.

2.2.13. Após a contratação, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

3.0 DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de forma presencial, **no período de 27/07/2021 a 02/08/2021**, onde o candidato deverá entregar ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo III) acompanhada das cópias dos documentos comprobatórios exigidos e indispensáveis, em envelope lacrado, na Secretaria de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe no endereço: Rua. Elias Ferreira do Nascimento, nº 125, Dona Dom, CEP 55190-000, Santa Cruz do Capibaribe - PE, nos dias úteis, das 08hrs até 13hrs, ou de forma virtual no seguinte endereço de e-mail: saude@santacruzdocapibaribe.pe.gov.br.

3.1. Poderão ser aceitas inscrições através de procuradores desde que cumpridas às formalidades legais e cartoriais.

3.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação do candidato no presente certame.



3.3 O Comprovante de Inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da contratação, quando solicitado.

3.4 É responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento da ficha de inscrição ou quaisquer outros formulários, bem como a entrega das cópias da documentação comprobatória e demais atos necessários para as inscrições.

3.5 São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) os dados informados contidos na ficha de inscrição dispondo a Administração Municipal do direito de excluir da seleção o(a) candidato(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3.6 A inscrição do(a) candidato(a) expressara sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção simplificada.

3.7 Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea.

3.8 As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito.

4. REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a inscrição, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

I - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, §1.º, da Constituição Federal;

II - Ter idade mínima de 18 anos;

III - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

IV - Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

V - Não acumular função, empregos ou cargo público, em qualquer esfera de Governo ou em qualquer Poder, salvo nos casos constitucionalmente permitidos;

VI - Não registrar antecedentes criminais e se encontrar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

VII - Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e / ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; bem como não exercer emprego ou função pública nos referidos entes públicos;

VIII - Preencher os requisitos de formação e experiência exigidos, conforme indicados no Anexo II deste Edital;

IX - Anexar cópia do documento de Identidade, CPF, comprovante de residência e certificado de conclusão de escolaridade por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC.

5. DA SELEÇÃO



5.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa, denominada Avaliação Curricular (Análise da Experiência Profissional e de Títulos), de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com o calendário constante no Anexo IV do presente edital consonante com a Tabela de Pontuação (Anexo VI do presente edital).

5.2 A Análise de Experiência Profissional e de Títulos de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Comissão Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada designada para esse fim, mediante a análise da documentação comprobatória e das informações prestadas no ato da Inscrição, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme distribuição contida no Anexo VI deste Edital.

5.3 Os comprovantes de cursos e experiências realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.

5.4 Não serão considerados, para efeito de pontuação simpósios, seminários, feiras e demais eventos correlatos.

5.5. No que diz respeito aos Documentos Pessoais, de Titulação e de Experiência Profissional não serão aceitos protocolos em substituição dos mesmos.

5.6 Cada item de avaliação será contado conforme descrição contida no Anexo VI deste edital.

5.7. A contagem do tempo de Experiência Profissional será comprovada através das cópias dos documentos a seguir especificados, constantes do Anexo VI deste Edital:

- a) **Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação, cargo, o início e o término do contrato, se for o caso;**
- b) **Três últimos contracheques onde conste a data de admissão;**
- c) **Contratos referentes à prestação de serviços no exercício da função;**
- d) **Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado e em que conste expressamente a função desempenhada e as atividades desenvolvidas.**

5.8 A prova de inscrição na entidade de representação da categoria profissional dar-se-á mediante cópia da carteira de identificação expedida pelo respectivo órgão/conselho de classe ou através de certidão fornecida pelo mesmo órgão/conselho de classe.

5.9 Para o cálculo de experiência profissional não é admitido computar tempo simultâneo.

5.10 É dever do candidato, acompanhar todos os comunicados que vierem a ser publicados em jornais de ampla circulação no Estado de Pernambuco, na imprensa oficial e na Internet, no endereço eletrônico: <https://www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br/>.

6. DA CLASSIFICAÇÃO, RECURSOS, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E HOMOLOGAÇÃO

6.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise de Experiência Profissional e de Títulos.

6.2. Os candidatos serão classificados, no Resultado Final, de acordo com o escore alcançado.

6.3. O candidato poderá interpor recurso, de acordo com o Anexo VII do presente instrumento, de forma presencial, devendo ser protocolado na sede Secretaria de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe no endereço: Rua. Elias Ferreira do Nascimento, nº 125, Dona Dom, CEP 55190-000, Santa Cruz do Capibaribe - PE, nos dias úteis, das 08hrs até 13hrs, ou de forma virtual no seguinte endereço de e-mail: saude@santacruzdocapibaribe.pe.gov.br, obedecidos os prazos estabelecidos no Anexo IV do presente Edital.

6.4. Caberá à Comissão Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada, proceder à análise e julgamento do recurso.

6.5. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentados em locais diversos dos estipulados neste Edital.

6.6. Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.

6.7. Não será aceito nenhum documento quando da interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário de recurso constante do Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

6.8. Ocorrendo empate no Resultado Final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) O candidato com maior pontuação na Experiência Profissional;
- b) O candidato com maior pontuação na Análise de Títulos;
- c) O mais idoso;
- d) Ter sido jurado – Lei Federal nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 do CPP.

6.9. Não obstante o disposto nos subitens 6.8 acima fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como critério para desempate, sucedido os outros critérios previstos.

6.10. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado estará à disposição dos candidatos para consulta no Portal Eletrônico da Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe (<https://www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br/>), bem como na sede da Secretaria de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe no endereço: Rua. Elias Ferreira do Nascimento, nº 125, Dona Dom, CEP 55190-000, Santa Cruz do Capibaribe - PE, nos dias úteis, das 08hrs até 13hrs e será homologado através de Portaria, publicada em Diário Oficial do Município, observando a ordem decrescente de pontuação.

7. DA CONVOCAÇÃO / CONTRATAÇÃO



7.1 Os candidatos serão convocados para contratação, obedecendo-se à ordem de classificação, mediante e-mail do candidato, informado na ficha de inscrição, sendo ele o único responsável por correspondência não recebida em virtude de inexatidão no endereço informado para Secretaria de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe.

7.2 O não atendimento à convocação no prazo de até 03 (dias) dias úteis, após o recebimento válido da comunicação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

7.3 Qualquer solicitação de documentação complementar ficará a critério exclusivo da Secretaria de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe.

7.4 Não será permitida ao candidato a apresentação ou inclusão de documentos fora do prazo determinado pela Secretaria de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe na convocação.

7.5 A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste Edital, impedirá a contratação do candidato.

7.6 Para a assinatura do contrato, o candidato aprovado e convocado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar os seguintes documentos, sem prejuízo de outros eventualmente exigidos neste Edital:

- a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo/função pleiteado (original e cópia);
- k) Atestado de aptidão física e mental (exame médico admissional)
- l) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das esferas Federal e Estadual;
- m) Comprovante de Residência Atualizado;
- n) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no caput do art. 9º da Lei Estadual nº 14.547, de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.885, de 14/12/2012;
- o) Cópia dos certificados elencados no curriculum.

7.7 O prazo de vigência do contrato será de até 18 (dezoito) meses prorrogáveis por iguais período, conforme a necessidade de serviço a ser executado, obedecida a Lei Municipal.

7.8 O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, avisada a Administração com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

7.9 O contrato será rescindindo, a qualquer tempo, pela Administração, quando verificada: a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas pelo candidato durante o processo seletivo; verificada ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função; por conveniência do interesse público ou cessadas as razões que lhe deram origem, avisada ao Contratado com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

7.10. O exame de saúde pré-admissional correrá a expensas da Secretaria de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe, em virtude de eventual contratação.

7.11 Os candidatos contratados exercerão suas atividades na lotação para a qual se candidatou, não sendo permitidos, em hipótese alguma, pedidos de transferência.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

8.2 Os candidatos classificados serão contratados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

8.3 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra Norma e/ou Comunicado posterior regularmente divulgados vinculados ao certame ou utilizar-se de artifícios, a fim de prejudicar o Processo Seletivo Simplificado.

8.4 Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário Oficial do Estado de Pernambuco.

8.5 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Processo Seletivo Simplificado, valendo, para esse fim, a publicação da Homologação no Diário Oficial e o Resultado Divulgado no Portal da Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe no endereço eletrônico <https://www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br/>.

8.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail junto à Secretaria de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe, no momento de inscrição, e enquanto estiver participando deste processo, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.



8.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os Editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado, os quais serão sempre divulgados no Portal da Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe no endereço eletrônico <https://www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br/> ou em jornais de grande circulação do Estado de Pernambuco, caso se faça necessário.

8.8 O candidato convocado que não quiser e/ou não puder atuar no local para o qual se inscreveu será eliminado do processo seletivo.

8.9 As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não finalizada a etapa a que lhe disser respeito.

8.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Organização da Seleção Pública Simplificada do presente Processo.

8.11 O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será o da cidade de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO	CONTRATAÇÃO IMEDIATA	PCD	CADASTRO DE RESERVA	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Médico Clínico Geral – Ambulatório	1		0	6.000,00	20H
Médico Clínico Geral – PSF	13		0	12.000,00	40H
Médico Clínico Geral – SAD	1		0	12.000,00	40H
Médico Dermatologia – Ambulatório Especializado	1		0	6.600,00	20H
Médico Gastroenterologista - Ambulatório Especializado	1		0	6.600,00	20H
Médico Otorrinolaringologista– Ambulatório Especializado	1		0	6.600,00	20H
Médico clínico geral Plantonista 24h – UPA	18		0	6.912,00	Plantão 24H
Médico clínico geral Plantonista 24h – Hospital de Campanha	14		0	7.200,00	Plantão 24H
Médico clínico geral Plantonista 24h – Hospital Municipal	7		0	6.912,00	Plantão 24H
Médico clínico geral Plantonista 24h – SAMU	6		0	7.200,00	Plantão 24H
Médico Neuropediatria	1		0	7.200,00	20H
Médico Pediatra	1		0	6.600,00	20H

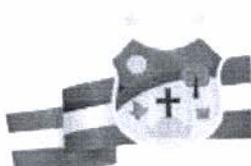


ANEXO II

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

1. NÍVEL SUPERIOR/MÉDICOS

MÉDICO CLÍNICO GERAL - AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO
REQUISITO: Diploma do Curso de Medicina em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Inscrição no Conselho Regional de Medicina + Certificado de especialização e/ou Residência na área que concorre
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Realizar assistência médica na área de sua atuação; obter história clínica precisa e relevante do paciente, priorizando a coleta de dados que levem a uma hipótese diagnóstica satisfatória, por meio de busca ativa de informações mais complexas; quando oportuno, procurar e obter dados de fontes secundárias, como familiares, prontuário, e demais membros da equipe de saúde; Realizar exame físico rigoroso, voltado para as queixas do paciente e para suas condições clínicas, capaz de identificar as principais alterações com manobras propedêuticas pertinentes; Demonstrar e ensinar achados importantes de exame físico aos estudantes e demais membros da equipe de saúde, tornando-se modelo para os profissionais em formação; Formular diagnósticos diferenciais e planos terapêuticos baseados em evidências; Reconhecer situações clínicas complexas, que desviem dos padrões mais comuns e, que exijam tomadas de decisão mais elaboradas; Realizar os procedimentos invasivos mais comuns, bem como manejar suas complicações; Compreender probabilidade pré-teste dos exames e suas especificidades; Reconhecer situações de urgência e emergência; iniciar o cuidado e estabilização do paciente; Apoiar processos de perícias, auditorias e sindicâncias em sua área de atuação; Realizar processos de assistência à saúde, cumprindo normas e critérios de atendimento e utilização dos recursos disponíveis, sem distinção de diagnóstico; Propor condutas de caráter preventivo e fornecer orientações aos pacientes para o autocuidado; Personalizar o cuidado e adaptá-lo de acordo com as preferências do paciente e suas condições gerais de saúde; Referenciar o paciente ou contra referenciá-lo, de acordo com o tipo de cuidado necessário, tendo em vista os cenários de atenção primária, secundária e terciária; Utilizar prontuário eletrônico; Utilizar sistemas de regulação para auto regulação de acesso aos usuários da rede municipal de saúde; Compreender as funções e serviços oferecidos pelo sistema de saúde onde atua; Negociar o cuidado centrado no paciente entre os vários prestadores de assistência; Atuar de modo efetivo como um membro dentro de uma equipe multiprofissional, disciplinadamente para garantir um atendimento seguro ao paciente; Considerar soluções alternativas fornecidas por outros elementos da equipe multiprofissional e disciplinar no planejamento do cuidado; Prevenir e usar didaticamente o erro médico; Compreender os mecanismos de análise e correção de erros de sistemas; Envolver-se com iniciativas de melhoria de qualidade; Agir proativamente na busca de orientação especializada quanto a procedimentos e investigação diagnóstica; Refletir e reconhecer as barreiras socioeconômicas comuns que afetam o atendimento ao paciente; Compreender como a análise custo-benefício é aplicada na assistência ao paciente (princípios de testes de triagem)



e rastreamento; desenvolvimento de diretrizes clínicas); Reduzir cuidados desnecessários incluindo testes, procedimentos, terapias e tratamentos ambulatoriais ou hospitalares. Incorporar princípios de custo em julgamentos clínicos padrões e na tomada de decisão; Manter registro médico legível, compreensível e atualizado de seus pacientes; Colaborar como membro de uma equipe multiprofissional, como meio de cuidado seguro, oportuno, efetivo, atual, eficiente e equitativo; Responder de forma equilibrada e produtiva em situações de emergência ou catástrofe, acatando e cumprindo orientações quanto a processos de atendimento, procedimentos e cuidados à saúde do cidadão; Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e outros agravos de notificação compulsória, preenchendo prontamente os instrumentos e fichas adequadas para este fim; Garantir referência e contra-referência; realizar apoio matricial e capacitação na sua área quando solicitado; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo; Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação; Notificar prontamente as doenças e agravos de notificação compulsória; Realizar ações de Educação em Saúde junto a grupos específicos e de famílias em situação de risco; Desenvolver ainda atividades de acolhimento e triagem, dividindo esta atividade com outros membros da equipe, de acordo com a Política Nacional de Humanização; Emitir pareceres sanitários; Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar de crianças e adolescentes Realizar inquéritos sanitários e outros estudos no domínio do ambiente; Realizar inspeções e vistorias sanitárias; Cooperar na elaboração de regulamentos sanitários e posturas municipais; Organizar e coordenar programas e vigilância dos fatores ambientais com repercussão na saúde humana; Planejar, coordenar, avaliar e participar de atividades de promoção da educação no âmbito da saúde; ministrar cursos, conferências, palestras e simpósios na sua área de atuação e viabilizar ações de Educação Permanente e Continuada nas instituições; Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação e informar produção dos serviços no sistema de informação dentro dos prazos estabelecidos; Comprometer-se com o alcance de metas básicas dos programas de avaliação de desempenho; Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz; Atuar como integrante de equipe preceptora, auxiliando na supervisão de estagiários e residentes; Havendo necessidade, o profissional poderá atuar em qualquer serviço da RAS no município; Estar disponível para transferência de local de trabalho dentro da gestão da saúde municipal; Observar as metas e indicadores definidos pela gestão em saúde; Participar dos processos de Educação Permanente, de Educação em Saúde e de pesquisa; Zelar pelo patrimônio, ferramentas, insumos e materiais disponibilizados para o serviço; Trabalhar de forma integrada em equipes multiprofissionais.

MÉDICO CLINICO GERAL - PSF

REQUISITO: Diploma do Curso de Medicina em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Inscrição no Conselho Regional de Medicina + Certificado de especialização e/ou Residência na área que concorre

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

Realizar assistência médica na área de sua atuação; obter história clínica precisa e relevante do paciente, priorizando a coleta de dados que levem a uma hipótese diagnóstica satisfatória, por meio de busca ativa de informações mais complexas; quando oportuno.



procurar e obter dados de fontes secundárias, como familiares, prontuário, e demais membros da equipe de saúde; Realizar exame físico rigoroso, voltado para as queixas do paciente e para suas condições clínicas, capaz de identificar as principais alterações com manobras propedêuticas pertinentes; Demonstrar e ensinar achados importantes de exame físico aos estudantes e demais membros da equipe de saúde, tornando-se modelo para os profissionais em formação; Formular diagnósticos diferenciais e planos terapêuticos baseados em evidências; Reconhecer situações clínicas complexas, que desviem dos padrões mais comuns e, que exijam tomadas de decisão mais elaboradas; Realizar os procedimentos invasivos mais comuns, bem como manejar suas complicações; Compreender probabilidade pré-teste dos exames e suas especificidades; Reconhecer situações de urgência e emergência; iniciar o cuidado e estabilização do paciente; Apoiar processos de perícias, auditorias e sindicâncias em sua área de atuação; Realizar processos de assistência à saúde, cumprindo normas e critérios de atendimento e utilização dos recursos disponíveis, sem distinção de diagnóstico; Propor condutas de caráter preventivo e fornecer orientações aos pacientes para o autocuidado; Personalizar o cuidado e adaptá-lo de acordo com as preferências do paciente e suas condições gerais de saúde; Referenciar o paciente ou contra referenciá-lo, de acordo com o tipo de cuidado necessário, tendo em vista os cenários de atenção primária, secundária e terciária; Utilizar prontuário eletrônico; Utilizar sistemas de regulação para auto regulação de acesso aos usuários da rede municipal de saúde; Compreender as funções e serviços oferecidos pelo sistema de saúde onde atua; Negociar o cuidado centrado no paciente entre os vários prestadores de assistência; Atuar de modo efetivo como um membro dentro de uma equipe multiprofissional, disciplinadamente para garantir um atendimento seguro ao paciente; Considerar soluções alternativas fornecidas por outros elementos da equipe multiprofissional e disciplinar no planejamento do cuidado; Prevenir e usar didaticamente o erro médico; Compreender os mecanismos de análise e correção de erros de sistemas; Envolver-se com iniciativas de melhoria de qualidade; Agir proativamente na busca de orientação especializada quanto a procedimentos e investigação diagnóstica; Refletir e reconhecer as barreiras socioeconômicas comuns que afetam o atendimento ao paciente; Compreender como a análise custo-benefício é aplicada na assistência ao paciente (princípios de testes de triagem e rastreamento; desenvolvimento de diretrizes clínicas); Reduzir cuidados desnecessários incluindo testes, procedimentos, terapias e tratamentos ambulatoriais ou hospitalares. Incorporar princípios de custo em julgamentos clínicos padrões e na tomada de decisão; Manter registro médico legível, compreensível e atualizado de seus pacientes; Colaborar como membro de uma equipe multiprofissional, como meio de cuidado seguro, oportuno, efetivo, atual, eficiente e equitativo; Responder de forma equilibrada e produtiva em situações de emergência ou catástrofe, acatando e cumprindo orientações quanto a processos de atendimento, procedimentos e cuidados à saúde do cidadão; Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e outros agravos de notificação compulsória, preenchendo prontamente os instrumentos e fichas adequadas para este fim; Garantir referência e contra-referência; realizar apoio matricial e capacitação na sua área quando solicitado; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo; Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação; Notificar prontamente as doenças e agravos de notificação compulsória; Realizar ações de Educação em Saúde junto a grupos específicos e de famílias em situação de risco; Desenvolver ainda atividades de acolhimento e triagem, dividindo esta atividade com outros membros da equipe, de acordo com a Política Nacional de Humanização; Emitir pareceres sanitários; Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário,



visando a saúde e bem-estar de crianças e adolescentes Realizar inquéritos sanitários e outros estudos no domínio do ambiente; Realizar inspeções e vistorias sanitárias; Cooperar na elaboração de regulamentos sanitários e posturas municipais; Organizar e coordenar programas e vigilância dos fatores ambientais com repercussão na saúde humana; Planejar, coordenar, avaliar e participar de atividades de **promoção da educação** no âmbito da saúde; **ministrar** cursos, conferências, palestras e simpósios na sua área de atuação e viabilizar ações de Educação Permanente e Continuada nas instituições; Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação e informar produção dos serviços no sistema de informação dentro dos prazos estabelecidos; Comprometer-se com o alcance de metas básicas dos programas de avaliação de desempenho; Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz; Atuar como integrante de equipe preceptora, auxiliando na supervisão de estagiários e residentes; Havendo necessidade, o profissional poderá atuar em qualquer serviço da RAS no município; Estar disponível para transferência de local de trabalho dentro da gestão da saúde municipal; Observar as metas e indicadores definidos pela gestão em saúde; Participar dos processos de Educação Permanente, de Educação em Saúde e de pesquisa; Zelar pelo patrimônio, ferramentas, insumos e materiais disponibilizados para o serviço; Trabalhar de forma integrada em equipes multiprofissionais.

MÉDICO CLÍNICO GERAL - SAD

REQUISITO: Diploma do Curso de Medicina em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Inscrição no Conselho Regional de Medicina + Certificado de especialização e/ou Residência na área que concorre

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

Realizar assistência médica na área de sua atuação; obter história clínica precisa e relevante do paciente, priorizando a coleta de dados que levem a uma hipótese diagnóstica satisfatória, por meio de busca ativa de informações mais complexas; quando oportuno, procurar e obter dados de fontes secundárias, como familiares, prontuário, e demais membros da equipe de saúde; Realizar exame físico rigoroso, voltado para as queixas do paciente e para suas condições clínicas, capaz de identificar as principais alterações com manobras propedêuticas pertinentes; Demonstrar e ensinar achados importantes de exame físico aos estudantes e demais membros da equipe de saúde, tornando-se modelo para os profissionais em formação; Formular diagnósticos diferenciais e planos terapêuticos baseados em evidências; Reconhecer situações clínicas complexas, que desviem dos padrões mais comuns e, que exijam tomadas de decisão mais elaboradas; Realizar os procedimentos invasivos mais comuns, bem como manejar suas complicações; Compreender probabilidade pré-teste dos exames e suas especificidades; Reconhecer situações de urgência e emergência; iniciar o cuidado e estabilização do paciente; Apoiar processos de perícias, auditorias e sindicâncias em sua área de atuação; Realizar processos de assistência à saúde, cumprindo normas e critérios de atendimento e utilização dos recursos disponíveis, sem distinção de diagnóstico; Propor condutas de caráter preventivo e fornecer orientações aos pacientes para o autocuidado; Personalizar o cuidado e adaptá-lo de acordo com as preferências do paciente e suas condições gerais de saúde; Referenciar o paciente ou contra referenciá-lo, de acordo com o tipo de cuidado necessário, tendo em vista os cenários de atenção primária, secundária e terciária; Utilizar prontuário eletrônico; Utilizar sistemas de regulação para auto regulação de acesso aos usuários da rede municipal de saúde; Compreender as funções e serviços oferecidos pelo sistema de saúde onde atua;



Negociar o cuidado centrado no paciente entre os vários prestadores de assistência; Atuar de modo efetivo como um membro dentro de uma equipe multiprofissional, disciplinadamente para garantir um atendimento seguro ao paciente; Considerar soluções alternativas fornecidas por outros elementos da equipe multiprofissional e disciplinar no planejamento do cuidado; Prevenir e usar didaticamente o erro médico; Compreender os mecanismos de análise e correção de erros de sistemas; Envolver-se com iniciativas de melhoria de qualidade; Agir proativamente na busca de orientação especializada quanto a procedimentos e investigação diagnóstica; Refletir e reconhecer as barreiras socioeconômicas comuns que afetam o atendimento ao paciente; Compreender como a análise custo-benefício é aplicada na assistência ao paciente (princípios de testes de triagem e rastreamento; desenvolvimento de diretrizes clínicas); Reduzir cuidados desnecessários incluindo testes, procedimentos, terapias e tratamentos ambulatoriais ou hospitalares. Incorporar princípios de custo em julgamentos clínicos padrões e na tomada de decisão; Manter registro médico legível, compreensível e atualizado de seus pacientes; Colaborar como membro de uma equipe multiprofissional, como meio de cuidado seguro, oportuno, efetivo, atual, eficiente e equitativo; Responder de forma equilibrada e produtiva em situações de emergência ou catástrofe, acatando e cumprindo orientações quanto a processos de atendimento, procedimentos e cuidados à saúde do cidadão; Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e outros agravos de notificação compulsória, preenchendo prontamente os instrumentos e fichas adequadas para este fim; Garantir referência e contra-referência; realizar apoio matricial e capacitação na sua área quando solicitado; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo; Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação; Notificar prontamente as doenças e agravos de notificação compulsória; Realizar ações de Educação em Saúde junto a grupos específicos e de famílias em situação de risco; Desenvolver ainda atividades de acolhimento e triagem, dividindo esta atividade com outros membros da equipe, de acordo com a Política Nacional de Humanização; Emitir pareceres sanitários; Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar de crianças e adolescentes Realizar inquéritos sanitários e outros estudos no domínio do ambiente; Realizar inspeções e vistorias sanitárias; Cooperar na elaboração de regulamentos sanitários e posturas municipais; Organizar e coordenar programas e vigilância dos fatores ambientais com repercussão na saúde humana; Planejar, coordenar, avaliar e participar de atividades de **promoção da educação** no âmbito da saúde; **ministrar** cursos, conferências, palestras e simpósios na sua área de atuação e viabilizar ações de Educação Permanente e Continuada nas instituições; Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação e informar produção dos serviços no sistema de informação dentro dos prazos estabelecidos; Comprometer-se com o alcance de metas básicas dos programas de avaliação de desempenho; Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz; Atuar como integrante de equipe preceptora, auxiliando na supervisão de estagiários e residentes; Havendo necessidade, o profissional poderá atuar em qualquer serviço da RAS no município; Estar disponível para transferência de local de trabalho dentro da gestão da saúde municipal; Observar as metas e indicadores definidos pela gestão em saúde; Participar dos processos de Educação Permanente, de Educação em Saúde e de pesquisa; Zelar pelo patrimônio, ferramentas, insumos e materiais disponibilizados para o serviço; Trabalhar de forma integrada em equipes multiprofissionais.



MÉDICO DERMATOLOGISTA
REQUISITO: Diploma do Curso de Medicina em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Inscrição no Conselho Regional de Medicina + Certificado de especialização e/ou Residência na área que concorre
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Realizar assistência médica na área de sua atuação; obter história clínica precisa e relevante do paciente, priorizando a coleta de dados que levem a uma hipótese diagnóstica satisfatória, por meio de busca ativa de informações mais complexas; quando oportuno, procurar e obter dados de fontes secundárias, como familiares, prontuário, e demais membros da equipe de saúde; Realizar exame físico rigoroso, voltado para as queixas do paciente e para suas condições clínicas, capaz de identificar as principais alterações com manobras propedêuticas pertinentes; Demonstrar e ensinar achados importantes de exame físico aos estudantes e demais membros da equipe de saúde, tornando-se modelo para os profissionais em formação; Formular diagnósticos diferenciais e planos terapêuticos baseados em evidências; Reconhecer situações clínicas complexas, que desviem dos padrões mais comuns e, que exijam tomadas de decisão mais elaboradas; Realizar os procedimentos invasivos mais comuns, bem como manejar suas complicações; Compreender probabilidade pré-teste dos exames e suas especificidades; Reconhecer situações de urgência e emergência; iniciar o cuidado e estabilização do paciente; Apoiar processos de perícias, auditorias e sindicâncias em sua área de atuação; Realizar processos de assistência à saúde, cumprindo normas e critérios de atendimento e utilização dos recursos disponíveis, sem distinção de diagnóstico; Propor condutas de caráter preventivo e fornecer orientações aos pacientes para o autocuidado; Personalizar o cuidado e adaptá-lo de acordo com as preferências do paciente e suas condições gerais de saúde; Referenciar o paciente ou contra referenciá-lo, de acordo com o tipo de cuidado necessário, tendo em vista os cenários de atenção primária, secundária e terciária; Utilizar prontuário eletrônico; Utilizar sistemas de regulação para auto regulação de acesso aos usuários da rede municipal de saúde; Compreender as funções e serviços oferecidos pelo sistema de saúde onde atua; Negociar o cuidado centrado no paciente entre os vários prestadores de assistência; Atuar de modo efetivo como um membro dentro de uma equipe multiprofissional, disciplinadamente para garantir um atendimento seguro ao paciente; Considerar soluções alternativas fornecidas por outros elementos da equipe multiprofissional e disciplinar no planejamento do cuidado; Prevenir e usar didaticamente o erro médico; Compreender os mecanismos de análise e correção de erros de sistemas; Envolver-se com iniciativas de melhoria de qualidade; Agir proativamente na busca de orientação especializada quanto a procedimentos e investigação diagnóstica; Refletir e reconhecer as barreiras socioeconômicas comuns que afetam o atendimento ao paciente; Compreender como a análise custo-benefício é aplicada na assistência ao paciente (princípios de testes de triagem e rastreamento; desenvolvimento de diretrizes clínicas); Reduzir cuidados desnecessários incluindo testes, procedimentos, terapias e tratamentos ambulatoriais ou hospitalares. Incorporar princípios de custo em julgamentos clínicos padrões e na tomada de decisão; Manter registro médico legível, compreensível e atualizado de seus pacientes; Colaborar como membro de uma equipe multiprofissional, como meio de cuidado seguro, oportuno, efetivo, atual, eficiente e equitativo; Responder de forma equilibrada e produtiva em situações de emergência ou catástrofe, acatando e cumprindo orientações quanto a



processos de atendimento, procedimentos e cuidados à saúde do cidadão; Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e outros agravos de notificação compulsória, preenchendo prontamente os instrumentos e fichas adequadas para este fim; Garantir referência e contra-referência; realizar apoio matricial e capacitação na sua área quando solicitado; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo; Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação; Notificar prontamente as doenças e agravos de notificação compulsória; Realizar ações de Educação em Saúde junto a grupos específicos e de famílias em situação de risco; Desenvolver ainda atividades de acolhimento e triagem, dividindo esta atividade com outros membros da equipe, de acordo com a Política Nacional de Humanização; Emitir pareceres sanitários; Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar de crianças e adolescentes Realizar inquéritos sanitários e outros estudos no domínio do ambiente; Realizar inspeções e vistorias sanitárias; Cooperar na elaboração de regulamentos sanitários e posturas municipais; Organizar e coordenar programas e vigilância dos fatores ambientais com repercussão na saúde humana; Planejar, coordenar, avaliar e participar de atividades de promoção da educação no âmbito da saúde; ministrar cursos, conferências, palestras e simpósios na sua área de atuação e viabilizar ações de Educação Permanente e Continuada nas instituições; Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação e informar produção dos serviços no sistema de informação dentro dos prazos estabelecidos; Comprometer-se com o alcance de metas básicas dos programas de avaliação de desempenho; Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz; Atuar como integrante de equipe preceptora, auxiliando na supervisão de estagiários e residentes; Havendo necessidade, o profissional poderá atuar em qualquer serviço da RAS no município; Estar disponível para transferência de local de trabalho dentro da gestão da saúde municipal; Observar as metas e indicadores definidos pela gestão em saúde; Participar dos processos de Educação Permanente, de Educação em Saúde e de pesquisa; Zelar pelo patrimônio, ferramentas, insumos e materiais disponibilizados para o serviço; Trabalhar de forma integrada em equipes multiprofissionais.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

REQUISITO: Diploma do Curso de Medicina em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Inscrição no Conselho Regional de Medicina + Certificado de especialização e/ou Residência na área que concorre

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

Realizar assistência médica na área de sua atuação; obter história clínica precisa e relevante do paciente, priorizando a coleta de dados que levem a uma hipótese diagnóstica satisfatória, por meio de busca ativa de informações mais complexas; quando oportuno, procurar e obter dados de fontes secundárias, como familiares, prontuário, e demais membros da equipe de saúde; Realizar exame físico rigoroso, voltado para as queixas do paciente e para suas condições clínicas, capaz de identificar as principais alterações com manobras propedêuticas pertinentes; Demonstrar e ensinar achados importantes de exame físico aos estudantes e demais membros da equipe de saúde, tornando-se modelo para os profissionais em formação; Formular diagnósticos diferenciais e planos terapêuticos baseados em evidências; Reconhecer situações clínicas complexas, que desviem dos



padrões mais comuns e, que exijam tomadas de decisão mais elaboradas; Realizar os procedimentos invasivos mais comuns, bem como manejar suas complicações; Compreender probabilidade pré-teste dos exames e suas especificidades; Reconhecer situações de urgência e emergência; iniciar o cuidado e estabilização do paciente; Apoiar processos de perícias, auditorias e sindicâncias em sua área de atuação; Realizar processos de assistência à saúde, cumprindo normas e critérios de atendimento e utilização dos recursos disponíveis, sem distinção de diagnóstico; Propor condutas de caráter preventivo e fornecer orientações aos pacientes para o autocuidado; Personalizar o cuidado e adaptá-lo de acordo com as preferências do paciente e suas condições gerais de saúde; Referenciar o paciente ou contra referenciá-lo, de acordo com o tipo de cuidado necessário, tendo em vista os cenários de atenção primária, secundária e terciária; Utilizar prontuário eletrônico; Utilizar sistemas de regulação para auto regulação de acesso aos usuários da rede municipal de saúde; Compreender as funções e serviços oferecidos pelo sistema de saúde onde atua; Negociar o cuidado centrado no paciente entre os vários prestadores de assistência; Atuar de modo efetivo como um membro dentro de uma equipe multiprofissional, disciplinadamente para garantir um atendimento seguro ao paciente; Considerar soluções alternativas fornecidas por outros elementos da equipe multiprofissional e disciplinar no planejamento do cuidado; Prevenir e usar didaticamente o erro médico; Compreender os mecanismos de análise e correção de erros de sistemas; Envolver-se com iniciativas de melhoria de qualidade; Agir proativamente na busca de orientação especializada quanto a procedimentos e investigação diagnóstica; Refletir e reconhecer as barreiras socioeconômicas comuns que afetam o atendimento ao paciente; Compreender como a análise custo-benefício é aplicada na assistência ao paciente (princípios de testes de triagem e rastreamento; desenvolvimento de diretrizes clínicas); Reduzir cuidados desnecessários incluindo testes, procedimentos, terapias e tratamentos ambulatoriais ou hospitalares. Incorporar princípios de custo em julgamentos clínicos padrões e na tomada de decisão; Manter registro médico legível, compreensível e atualizado de seus pacientes; Colaborar como membro de uma equipe multiprofissional, como meio de cuidado seguro, oportuno, efetivo, atual, eficiente e equitativo; Responder de forma equilibrada e produtiva em situações de emergência ou catástrofe, acatando e cumprindo orientações quanto a processos de atendimento, procedimentos e cuidados à saúde do cidadão; Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e outros agravos de notificação compulsória, preenchendo prontamente os instrumentos e fichas adequadas para este fim; Garantir referência e contra-referência; realizar apoio matricial e capacitação na sua área quando solicitado; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo; Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação; Notificar prontamente as doenças e agravos de notificação compulsória; Realizar ações de Educação em Saúde junto a grupos específicos e de famílias em situação de risco; Desenvolver ainda atividades de acolhimento e triagem, dividindo esta atividade com outros membros da equipe, de acordo com a Política Nacional de Humanização; Emitir pareceres sanitários; Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar de crianças e adolescentes Realizar inquéritos sanitários e outros estudos no domínio do ambiente; Realizar inspeções e vistorias sanitárias; Cooperar na elaboração de regulamentos sanitários e posturas municipais; Organizar e coordenar programas e vigilância dos fatores ambientais com repercussão na saúde humana; Planejar, coordenar, avaliar e participar de atividades de promoção da educação no âmbito da saúde; ministrar cursos, conferências, palestras e simpósios na sua área de atuação e viabilizar ações de Educação Permanente e Continuada nas instituições; Registrar os



procedimentos realizados nos sistemas de informação e informar produção dos serviços no sistema de informação dentro dos prazos estabelecidos; Comprometer-se com o alcance de metas básicas dos programas de avaliação de desempenho; Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz; Atuar como integrante de equipe preceptora, auxiliando na supervisão de estagiários e residentes; Havendo necessidade, o profissional poderá atuar em qualquer serviço da RAS no município; Estar disponível para transferência de local de trabalho dentro da gestão da saúde municipal; Observar as metas e indicadores definidos pela gestão em saúde; Participar dos processos de Educação Permanente, de Educação em Saúde e de pesquisa; Zelar pelo patrimônio, ferramentas, insumos e materiais disponibilizados para o serviço; Trabalhar de forma integrada em equipes multiprofissionais.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

REQUISITO: Diploma do Curso de Medicina em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Inscrição no Conselho Regional de Medicina + Certificado de especialização e/ou Residência na área que concorre

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

Realizar assistência médica na área de sua atuação; obter história clínica precisa e relevante do paciente, priorizando a coleta de dados que levem a uma hipótese diagnóstica satisfatória, por meio de busca ativa de informações mais complexas; quando oportuno, procurar e obter dados de fontes secundárias, como familiares, prontuário, e demais membros da equipe de saúde; Realizar exame físico rigoroso, voltado para as queixas do paciente e para suas condições clínicas, capaz de identificar as principais alterações com manobras propedêuticas pertinentes; Demonstrar e ensinar achados importantes de exame físico aos estudantes e demais membros da equipe de saúde, tornando-se modelo para os profissionais em formação; Formular diagnósticos diferenciais e planos terapêuticos baseados em evidências; Reconhecer situações clínicas complexas, que desviem dos padrões mais comuns e, que exijam tomadas de decisão mais elaboradas; Realizar os procedimentos invasivos mais comuns, bem como manejar suas complicações; Compreender probabilidade pré-teste dos exames e suas especificidades; Reconhecer situações de urgência e emergência; iniciar o cuidado e estabilização do paciente; Apoiar processos de perícias, auditorias e sindicâncias em sua área de atuação; Realizar processos de assistência à saúde, cumprindo normas e critérios de atendimento e utilização dos recursos disponíveis, sem distinção de diagnóstico; Propor condutas de caráter preventivo e fornecer orientações aos pacientes para o autocuidado; Personalizar o cuidado e adaptá-lo de acordo com as preferências do paciente e suas condições gerais de saúde; Referenciar o paciente ou contra referenciá-lo, de acordo com o tipo de cuidado necessário, tendo em vista os cenários de atenção primária, secundária e terciária; Utilizar prontuário eletrônico; Utilizar sistemas de regulação para auto regulação de acesso aos usuários da rede municipal de saúde; Compreender as funções e serviços oferecidos pelo sistema de saúde onde atua; Negociar o cuidado centrado no paciente entre os vários prestadores de assistência; Atuar de modo efetivo como um membro dentro de uma equipe multiprofissional.



disciplinadamente para garantir um atendimento seguro ao paciente; Considerar soluções alternativas fornecidas por outros elementos da equipe multiprofissional e disciplinar no planejamento do cuidado; Prevenir e usar didaticamente o erro médico; Compreender os mecanismos de análise e correção de erros de sistemas; Envolver-se com iniciativas de melhoria de qualidade; Agir proativamente na busca de orientação especializada quanto a procedimentos e investigação diagnóstica; Refletir e reconhecer as barreiras socioeconômicas comuns que afetam o atendimento ao paciente; Compreender como a análise custo-benefício é aplicada na assistência ao paciente (princípios de testes de triagem e rastreamento; desenvolvimento de diretrizes clínicas); Reduzir cuidados desnecessários incluindo testes, procedimentos, terapias e tratamentos ambulatoriais ou hospitalares. Incorporar princípios de custo em julgamentos clínicos padrões e na tomada de decisão; Manter registro médico legível, compreensível e atualizado de seus pacientes; Colaborar como membro de uma equipe multiprofissional, como meio de cuidado seguro, oportuno, efetivo, atual, eficiente e equitativo; Responder de forma equilibrada e produtiva em situações de emergência ou catástrofe, acatando e cumprindo orientações quanto a processos de atendimento, procedimentos e cuidados à saúde do cidadão; Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e outros agravos de notificação compulsória, preenchendo prontamente os instrumentos e fichas adequadas para este fim; Garantir referência e contra-referência; realizar apoio matricial e capacitação na sua área quando solicitado; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo; Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação; Notificar prontamente as doenças e agravos de notificação compulsória; Realizar ações de Educação em Saúde junto a grupos específicos e de famílias em situação de risco; Desenvolver ainda atividades de acolhimento e triagem, dividindo esta atividade com outros membros da equipe, de acordo com a Política Nacional de Humanização; Emitir pareceres sanitários; Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar de crianças e adolescentes Realizar inquéritos sanitários e outros estudos no domínio do ambiente; Realizar inspeções e vistorias sanitárias; Cooperar na elaboração de regulamentos sanitários e posturas municipais; Organizar e coordenar programas e vigilância dos fatores ambientais com repercussão na saúde humana; Planejar, coordenar, avaliar e participar de atividades de promoção da educação no âmbito da saúde; ministrar cursos, conferências, palestras e simpósios na sua área de atuação e viabilizar ações de Educação Permanente e Continuada nas instituições; Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação e informar produção dos serviços no sistema de informação dentro dos prazos estabelecidos; Comprometer-se com o alcance de metas básicas dos programas de avaliação de desempenho; Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz; Atuar como integrante de equipe preceptora, auxiliando na supervisão de estagiários e residentes; Havendo necessidade, o profissional poderá atuar em qualquer serviço da RAS no município; Estar disponível para transferência de local de trabalho dentro da gestão da saúde municipal; Observar as metas e indicadores definidos pela gestão em saúde; Participar dos processos de Educação Permanente, de Educação em Saúde e de pesquisa; Zelar pelo patrimônio, ferramentas, insumos e materiais disponibilizados para o serviço; Trabalhar de forma integrada em equipes multiprofissionais.



MÉDICO PLANTONISTA 24h - UPA

REQUISITO: Diploma do Curso de Medicina em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Inscrição no Conselho Regional de Medicina + Certificado de especialização e/ou Residência na área que concorre

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 6.912,00 (Seis mil novecentos e doze reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: Plantão 24 horas

ATRIBUIÇÕES:

Realizar assistência médica na área de sua atuação; obter história clínica precisa e relevante do paciente, priorizando a coleta de dados que levem a uma hipótese diagnóstica satisfatória, por meio de busca ativa de informações mais complexas; quando oportuno, procurar e obter dados de fontes secundárias, como familiares, prontuário, e demais membros da equipe de saúde; Realizar exame físico rigoroso, voltado para as queixas do paciente e para suas condições clínicas, capaz de identificar as principais alterações com manobras propedêuticas pertinentes; Demonstrar e ensinar achados importantes de exame físico aos estudantes e demais membros da equipe de saúde, tornando-se modelo para os profissionais em formação; Formular diagnósticos diferenciais e planos terapêuticos baseados em evidências; Reconhecer situações clínicas complexas, que desviem dos padrões mais comuns e, que exijam tomadas de decisão mais elaboradas; Realizar os procedimentos invasivos mais comuns, bem como manejar suas complicações; Compreender probabilidade pré-teste dos exames e suas especificidades; Reconhecer situações de urgência e emergência; iniciar o cuidado e estabilização do paciente; Apoiar processos de perícias, auditorias e sindicâncias em sua área de atuação; Realizar processos de assistência à saúde, cumprindo normas e critérios de atendimento e utilização dos recursos disponíveis, sem distinção de diagnóstico; Propor condutas de caráter preventivo e fornecer orientações aos pacientes para o autocuidado; Personalizar o cuidado e adaptá-lo de acordo com as preferências do paciente e suas condições gerais de saúde; Referenciar o paciente ou contra referenciá-lo, de acordo com o tipo de cuidado necessário, tendo em vista os cenários de atenção primária, secundária e terciária; Utilizar prontuário eletrônico; Utilizar sistemas de regulação para auto regulação de acesso aos usuários da rede municipal de saúde; Compreender as funções e serviços oferecidos pelo sistema de saúde onde atua; Negociar o cuidado centrado no paciente entre os vários prestadores de assistência; Atuar de modo efetivo como um membro dentro de uma equipe multiprofissional, disciplinadamente para garantir um atendimento seguro ao paciente; Considerar soluções alternativas fornecidas por outros elementos da equipe multiprofissional e disciplinar no planejamento do cuidado; Prevenir e usar didaticamente o erro médico; Compreender os mecanismos de análise e correção de erros de sistemas; Envolver-se com iniciativas de melhoria de qualidade; Agir proativamente na busca de orientação especializada quanto a procedimentos e investigação diagnóstica; Refletir e reconhecer as barreiras socioeconômicas comuns que afetam o atendimento ao paciente; Compreender como a análise custo-benefício é aplicada na assistência ao paciente (princípios de testes de triagem e rastreamento; desenvolvimento de diretrizes clínicas); Reduzir cuidados desnecessários incluindo testes, procedimentos, terapias e tratamentos ambulatoriais ou hospitalares. Incorporar princípios de custo em julgamentos clínicos padrões e na tomada de decisão; Manter registro médico legível, compreensível e atualizado de seus pacientes; Colaborar como membro de uma equipe multiprofissional, como meio de cuidado seguro, oportuno, efetivo, atual, eficiente e equitativo; Responder de forma equilibrada e produtiva em situações de emergência ou catástrofe, acatando e cumprindo orientações quanto a processos de atendimento, procedimentos e cuidados à saúde do cidadão; Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças

infectocontagiosas e outros agravos de notificação compulsória, preenchendo prontamente os instrumentos e fichas adequadas para este fim; Garantir referência e contra-referência; realizar apoio matricial e capacitação na sua área quando solicitado; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo; Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação; Notificar prontamente as doenças e agravos de notificação compulsória; Realizar ações de Educação em Saúde junto a grupos específicos e de famílias em situação de risco; Desenvolver ainda atividades de acolhimento e triagem, dividindo esta atividade com outros membros da equipe, de acordo com a Política Nacional de Humanização; Emitir pareceres sanitários; Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar de crianças e adolescentes Realizar inquéritos sanitários e outros estudos no domínio do ambiente; Realizar inspeções e vistorias sanitárias; Cooperar na elaboração de regulamentos sanitários e posturas municipais; Organizar e coordenar programas e vigilância dos fatores ambientais com repercussão na saúde humana; Planejar, coordenar, avaliar e participar de atividades de promoção da educação no âmbito da saúde; ministrar cursos, conferências, palestras e simpósios na sua área de atuação e viabilizar ações de Educação Permanente e Continuada nas instituições; Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação e informar produção dos serviços no sistema de informação dentro dos prazos estabelecidos; Comprometer-se com o alcance de metas básicas dos programas de avaliação de desempenho; Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz; Atuar como integrante de equipe preceptora, auxiliando na supervisão de estagiários e residentes; Havendo necessidade, o profissional poderá atuar em qualquer serviço da RAS no município; Estar disponível para transferência de local de trabalho dentro da gestão da saúde municipal; Observar as metas e indicadores definidos pela gestão em saúde; Participar dos processos de Educação Permanente, de Educação em Saúde e de pesquisa; Zelar pelo patrimônio, ferramentas, insumos e materiais disponibilizados para o serviço; Trabalhar de forma integrada em equipes multiprofissionais.

MÉDICO PLANTONISTA 24h – Hospital de Campanha

REQUISITO: Diploma do Curso de Medicina em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Inscrição no Conselho Regional de Medicina + Certificado de especialização e/ou Residência na área que concorre

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: Plantão 24 horas

ATRIBUIÇÕES:

Realizar assistência médica na área de sua atuação; obter história clínica precisa e relevante do paciente, priorizando a coleta de dados que levem a uma hipótese diagnóstica satisfatória, por meio de busca ativa de informações mais complexas; quando oportuno, procurar e obter dados de fontes secundárias, como familiares, prontuário, e demais membros da equipe de saúde; Realizar exame físico rigoroso, voltado para as queixas do paciente e para suas condições clínicas, capaz de identificar as principais alterações com manobras propedêuticas pertinentes; Demonstrar e ensinar achados importantes de exame físico aos estudantes e demais membros da equipe de saúde, tornando-se modelo para os profissionais em formação; Formular diagnósticos diferenciais e planos terapêuticos baseados em evidências; Reconhecer situações clínicas complexas, que desviem dos padrões mais comuns e, que exijam tomadas de decisão mais elaboradas; Realizar os procedimentos invasivos mais comuns, bem como manejar suas complicações;



Compreender probabilidade pré-teste dos exames e suas especificidades; Reconhecer situações de urgência e emergência; iniciar o cuidado e estabilização do paciente; Apoiar processos de perícias, auditorias e sindicâncias em sua área de atuação; Realizar processos de assistência à saúde, cumprindo normas e critérios de atendimento e utilização dos recursos disponíveis, sem distinção de diagnóstico; Propor condutas de caráter preventivo e fornecer orientações aos pacientes para o autocuidado; Personalizar o cuidado e adaptá-lo de acordo com as preferências do paciente e suas condições gerais de saúde; Referenciar o paciente ou contra referenciá-lo, de acordo com o tipo de cuidado necessário, tendo em vista os cenários de atenção primária, secundária e terciária; Utilizar prontuário eletrônico; Utilizar sistemas de regulação para auto regulação de acesso aos usuários da rede municipal de saúde; Compreender as funções e serviços oferecidos pelo sistema de saúde onde atua; Negociar o cuidado centrado no paciente entre os vários prestadores de assistência; Atuar de modo efetivo como um membro dentro de uma equipe multiprofissional, disciplinadamente para garantir um atendimento seguro ao paciente; Considerar soluções alternativas fornecidas por outros elementos da equipe multiprofissional e disciplinar no planejamento do cuidado; Prevenir e usar didaticamente o erro médico; Compreender os mecanismos de análise e correção de erros de sistemas; Envolver-se com iniciativas de melhoria de qualidade; Agir proativamente na busca de orientação especializada quanto a procedimentos e investigação diagnóstica; Refletir e reconhecer as barreiras socioeconômicas comuns que afetam o atendimento ao paciente; Compreender como a análise custo-benefício é aplicada na assistência ao paciente (princípios de testes de triagem e rastreamento; desenvolvimento de diretrizes clínicas); Reduzir cuidados desnecessários incluindo testes, procedimentos, terapias e tratamentos ambulatoriais ou hospitalares. Incorporar princípios de custo em julgamentos clínicos padrões e na tomada de decisão; Manter registro médico legível, compreensível e atualizado de seus pacientes; Colaborar como membro de uma equipe multiprofissional, como meio de cuidado seguro, oportuno, efetivo, atual, eficiente e equitativo; Responder de forma equilibrada e produtiva em situações de emergência ou catástrofe, acatando e cumprindo orientações quanto a processos de atendimento, procedimentos e cuidados à saúde do cidadão; Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e outros agravos de notificação compulsória, preenchendo prontamente os instrumentos e fichas adequadas para este fim; Garantir referência e contra-referência; realizar apoio matricial e capacitação na sua área quando solicitado; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo; Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação; Notificar prontamente as doenças e agravos de notificação compulsória; Realizar ações de Educação em Saúde junto a grupos específicos e de famílias em situação de risco; Desenvolver ainda atividades de acolhimento e triagem, dividindo esta atividade com outros membros da equipe, de acordo com a Política Nacional de Humanização; Emitir pareceres sanitários; Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar de crianças e adolescentes Realizar inquéritos sanitários e outros estudos no domínio do ambiente; Realizar inspeções e vistorias sanitárias; Cooperar na elaboração de regulamentos sanitários e posturas municipais; Organizar e coordenar programas e vigilância dos fatores ambientais com repercussão na saúde humana; Planejar, coordenar, avaliar e participar de atividades de promoção da educação no âmbito da saúde; ministrar cursos, conferências, palestras e simpósios na sua área de atuação e viabilizar ações de Educação Permanente e Continuada nas instituições; Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação e informar produção dos serviços no sistema de informação dentro dos prazos estabelecidos; Comprometer-se com o alcance de



metas básicas dos programas de avaliação de desempenho; Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz; Atuar como integrante de equipe preceptora, auxiliando na supervisão de estagiários e residentes; Havendo necessidade, o profissional poderá atuar em qualquer serviço da RAS no município; Estar disponível para transferência de local de trabalho dentro da gestão da saúde municipal; Observar as metas e indicadores definidos pela gestão em saúde; Participar dos processos de Educação Permanente, de Educação em Saúde e de pesquisa; Zelar pelo patrimônio, ferramentas, insumos e materiais disponibilizados para o serviço; Trabalhar de forma integrada em equipes multiprofissionais.

MÉDICO PLANTONISTA 24h – Hospital Municipal

REQUISITO: Diploma do Curso de Medicina em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Inscrição no Conselho Regional de Medicina + Certificado de especialização e/ou Residência na área que concorre

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 6.912,00 (Seis mil novecentos e doze reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: Plantão 24 horas

ATRIBUIÇÕES:

Realizar assistência médica na área de sua atuação; obter história clínica precisa e relevante do paciente, priorizando a coleta de dados que levem a uma hipótese diagnóstica satisfatória, por meio de busca ativa de informações mais complexas; quando oportuno, procurar e obter dados de fontes secundárias, como familiares, prontuário, e demais membros da equipe de saúde; Realizar exame físico rigoroso, voltado para as queixas do paciente e para suas condições clínicas, capaz de identificar as principais alterações com manobras propedêuticas pertinentes; Demonstrar e ensinar achados importantes de exame físico aos estudantes e demais membros da equipe de saúde, tornando-se modelo para os profissionais em formação; Formular diagnósticos diferenciais e planos terapêuticos baseados em evidências; Reconhecer situações clínicas complexas, que desviem dos padrões mais comuns e, que exijam tomadas de decisão mais elaboradas; Realizar os procedimentos invasivos mais comuns, bem como manejar suas complicações; Compreender probabilidade pré-teste dos exames e suas especificidades; Reconhecer situações de urgência e emergência; iniciar o cuidado e estabilização do paciente; Apoiar processos de perícias, auditorias e sindicâncias em sua área de atuação; Realizar processos de assistência à saúde, cumprindo normas e critérios de atendimento e utilização dos recursos disponíveis, sem distinção de diagnóstico; Propor condutas de caráter preventivo e fornecer orientações aos pacientes para o autocuidado; Personalizar o cuidado e adaptá-lo de acordo com as preferências do paciente e suas condições gerais de saúde; Referenciar o paciente ou contra referenciá-lo, de acordo com o tipo de cuidado necessário, tendo em vista os cenários de atenção primária, secundária e terciária; Utilizar prontuário eletrônico; Utilizar sistemas de regulação para auto regulação de acesso aos usuários da rede municipal de saúde; Compreender as funções e serviços oferecidos pelo sistema de saúde onde atua; Negociar o cuidado centrado no paciente entre os vários prestadores de assistência; Atuar de modo efetivo como um membro dentro de uma equipe multiprofissional, disciplinadamente para garantir um atendimento seguro ao paciente; Considerar soluções alternativas fornecidas por outros elementos da equipe multiprofissional e disciplinar no planejamento do cuidado; Prevenir e usar didaticamente o erro médico; Compreender os mecanismos de análise e correção de erros de sistemas; Envolver-se com iniciativas de melhoria de qualidade; Agir proativamente na busca de orientação especializada quanto a procedimentos e investigação diagnóstica; Refletir e reconhecer as barreiras

socioeconômicas comuns que afetam o atendimento ao paciente; Compreender como a análise custo-benefício é aplicada na assistência ao paciente (princípios de testes de triagem e rastreamento; desenvolvimento de diretrizes clínicas); Reduzir cuidados desnecessários incluindo testes, procedimentos, terapias e tratamentos ambulatoriais ou hospitalares. Incorporar princípios de custo em julgamentos clínicos padrões e na tomada de decisão; Manter registro médico legível, compreensível e atualizado de seus pacientes; Colaborar como membro de uma equipe multiprofissional, como meio de cuidado seguro, oportuno, efetivo, atual, eficiente e equitativo; Responder de forma equilibrada e produtiva em situações de emergência ou catástrofe, acatando e cumprindo orientações quanto a processos de atendimento, procedimentos e cuidados à saúde do cidadão; Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e outros agravos de notificação compulsória, preenchendo prontamente os instrumentos e fichas adequadas para este fim; Garantir referência e contra-referência; realizar apoio matricial e capacitação na sua área quando solicitado; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo; Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação; Notificar prontamente as doenças e agravos de notificação compulsória; Realizar ações de Educação em Saúde junto a grupos específicos e de famílias em situação de risco; Desenvolver ainda atividades de acolhimento e triagem, dividindo esta atividade com outros membros da equipe, de acordo com a Política Nacional de Humanização; Emitir pareceres sanitários; Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar de crianças e adolescentes Realizar inquéritos sanitários e outros estudos no domínio do ambiente; Realizar inspeções e vistorias sanitárias; Cooperar na elaboração de regulamentos sanitários e posturas municipais; Organizar e coordenar programas e vigilância dos fatores ambientais com repercussão na saúde humana; Planejar, coordenar, avaliar e participar de atividades de promoção da educação no âmbito da saúde; ministrar cursos, conferências, palestras e simpósios na sua área de atuação e viabilizar ações de Educação Permanente e Continuada nas instituições; Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação e informar produção dos serviços no sistema de informação dentro dos prazos estabelecidos; Comprometer-se com o alcance de metas básicas dos programas de avaliação de desempenho; Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz; Atuar como integrante de equipe preceptora, auxiliando na supervisão de estagiários e residentes; Havendo necessidade, o profissional poderá atuar em qualquer serviço da RAS no município; Estar disponível para transferência de local de trabalho dentro da gestão da saúde municipal; Observar as metas e indicadores definidos pela gestão em saúde; Participar dos processos de Educação Permanente, de Educação em Saúde e de pesquisa; Zelar pelo patrimônio, ferramentas, insumos e materiais disponibilizados para o serviço; Trabalhar de forma integrada em equipes multiprofissionais.

MÉDICO PLANTONISTA 24h – SAMU

REQUISITO: Diploma do Curso de Medicina em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Inscrição no Conselho Regional de Medicina + Certificado de especialização e/ou Residência na área que concorre

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: Plantão 24 horas

ATRIBUIÇÕES:



Realizar assistência médica na área de sua atuação; obter história clínica precisa e relevante do paciente, priorizando a coleta de dados que levem a uma hipótese diagnóstica satisfatória, por meio de busca ativa de informações mais complexas; quando oportuno, procurar e obter dados de fontes secundárias, como familiares, prontuário, e demais membros da equipe de saúde; Realizar exame físico rigoroso, voltado para as queixas do paciente e para suas condições clínicas, capaz de identificar as principais alterações com manobras propedêuticas pertinentes; Demonstrar e ensinar achados importantes de exame físico aos estudantes e demais membros da equipe de saúde, tornando-se modelo para os profissionais em formação; Formular diagnósticos diferenciais e planos terapêuticos baseados em evidências; Reconhecer situações clínicas complexas, que desviem dos padrões mais comuns e, que exijam tomadas de decisão mais elaboradas; Realizar os procedimentos invasivos mais comuns, bem como manejar suas complicações; Compreender probabilidade pré-teste dos exames e suas especificidades; Reconhecer situações de urgência e emergência; iniciar o cuidado e estabilização do paciente; Apoiar processos de perícias, auditorias e sindicâncias em sua área de atuação; Realizar processos de assistência à saúde, cumprindo normas e critérios de atendimento e utilização dos recursos disponíveis, sem distinção de diagnóstico; Propor condutas de caráter preventivo e fornecer orientações aos pacientes para o autocuidado; Personalizar o cuidado e adaptá-lo de acordo com as preferências do paciente e suas condições gerais de saúde; Referenciar o paciente ou contra referenciá-lo, de acordo com o tipo de cuidado necessário, tendo em vista os cenários de atenção primária, secundária e terciária; Utilizar prontuário eletrônico; Utilizar sistemas de regulação para auto regulação de acesso aos usuários da rede municipal de saúde; Compreender as funções e serviços oferecidos pelo sistema de saúde onde atua; Negociar o cuidado centrado no paciente entre os vários prestadores de assistência; Atuar de modo efetivo como um membro dentro de uma equipe multiprofissional, disciplinadamente para garantir um atendimento seguro ao paciente; Considerar soluções alternativas fornecidas por outros elementos da equipe multiprofissional e disciplinar no planejamento do cuidado; Prevenir e usar didaticamente o erro médico; Compreender os mecanismos de análise e correção de erros de sistemas; Envolver-se com iniciativas de melhoria de qualidade; Agir proativamente na busca de orientação especializada quanto a procedimentos e investigação diagnóstica; Refletir e reconhecer as barreiras socioeconômicas comuns que afetam o atendimento ao paciente; Compreender como a análise custo-benefício é aplicada na assistência ao paciente (princípios de testes de triagem e rastreamento; desenvolvimento de diretrizes clínicas); Reduzir cuidados desnecessários incluindo testes, procedimentos, terapias e tratamentos ambulatoriais ou hospitalares. Incorporar princípios de custo em julgamentos clínicos padrões e na tomada de decisão; Manter registro médico legível, compreensível e atualizado de seus pacientes; Colaborar como membro de uma equipe multiprofissional, como meio de cuidado seguro, oportuno, efetivo, atual, eficiente e equitativo; Responder de forma equilibrada e produtiva em situações de emergência ou catástrofe, acatando e cumprindo orientações quanto a processos de atendimento, procedimentos e cuidados à saúde do cidadão; Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e outros agravos de notificação compulsória, preenchendo prontamente os instrumentos e fichas adequadas para este fim; Garantir referência e contra-referência; realizar apoio matricial e capacitação na sua área quando solicitado; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo; Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação; Notificar prontamente as doenças e agravos de notificação compulsória; Realizar ações de Educação em Saúde junto a grupos específicos e de famílias em situação de risco; Desenvolver ainda atividades de acolhimento e triagem,



dividindo esta atividade com outros membros da equipe, de acordo com a Política Nacional de Humanização; Emitir pareceres sanitários; Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar de crianças e adolescentes Realizar inquéritos sanitários e outros estudos no domínio do ambiente; Realizar inspeções e vistorias sanitárias; Cooperar na elaboração de regulamentos sanitários e posturas municipais; Organizar e coordenar programas e vigilância dos fatores ambientais com repercussão na saúde humana; Planejar, coordenar, avaliar e participar de atividades de promoção da educação no âmbito da saúde; ministrar cursos, conferências, palestras e simpósios na sua área de atuação e viabilizar ações de Educação Permanente e Continuada nas instituições; Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação e informar produção dos serviços no sistema de informação dentro dos prazos estabelecidos; Comprometer-se com o alcance de metas básicas dos programas de avaliação de desempenho; Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz; Atuar como integrante de equipe preceptora, auxiliando na supervisão de estagiários e residentes; Havendo necessidade, o profissional poderá atuar em qualquer serviço da RAS no município; Estar disponível para transferência de local de trabalho dentro da gestão da saúde municipal; Observar as metas e indicadores definidos pela gestão em saúde; Participar dos processos de Educação Permanente, de Educação em Saúde e de pesquisa; Zelar pelo patrimônio, ferramentas, insumos e materiais disponibilizados para o serviço; Trabalhar de forma integrada em equipes multiprofissionais.

MÉDICO NEUROPEDIATRA

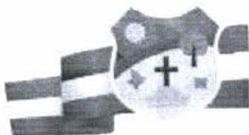
REQUISITO: Diploma do Curso de Medicina em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Inscrição no Conselho Regional de Medicina + Certificado de especialização e/ou Residência na área que concorre

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

Realizar assistência médica na área de sua atuação; obter história clínica precisa e relevante do paciente, priorizando a coleta de dados que levem a uma hipótese diagnóstica satisfatória, por meio de busca ativa de informações mais complexas; quando oportuno, procurar e obter dados de fontes secundárias, como familiares, prontuário, e demais membros da equipe de saúde; Realizar exame físico rigoroso, voltado para as queixas do paciente e para suas condições clínicas, capaz de identificar as principais alterações com manobras propedêuticas pertinentes; Demonstrar e ensinar achados importantes de exame físico aos estudantes e demais membros da equipe de saúde, tornando-se modelo para os profissionais em formação; Formular diagnósticos diferenciais e planos terapêuticos baseados em evidências; Reconhecer situações clínicas complexas, que desviem dos padrões mais comuns e, que exijam tomadas de decisão mais elaboradas; Realizar os procedimentos invasivos mais comuns, bem como manejar suas complicações; Compreender probabilidade pré-teste dos exames e suas especificidades; Reconhecer situações de urgência e emergência; iniciar o cuidado e estabilização do paciente; Apoiar processos de perícias, auditorias e sindicâncias em sua área de atuação; Realizar processos de assistência à saúde, cumprindo normas e critérios de atendimento e utilização dos recursos disponíveis, sem distinção de diagnóstico; Propor condutas de caráter preventivo e fornecer orientações aos pacientes para o autocuidado; Personalizar o cuidado e adaptá-lo



de acordo com as preferências do paciente e suas condições gerais de saúde; Referenciar o paciente ou contra referenciá-lo, de acordo com o tipo de cuidado necessário, tendo em vista os cenários de atenção primária, secundária e terciária; Utilizar prontuário eletrônico; Utilizar sistemas de regulação para auto regulação de acesso aos usuários da rede municipal de saúde; Compreender as funções e serviços oferecidos pelo sistema de saúde onde atua; Negociar o cuidado centrado no paciente entre os vários prestadores de assistência; Atuar de modo efetivo como um membro dentro de uma equipe multiprofissional, disciplinadamente para garantir um atendimento seguro ao paciente; Considerar soluções alternativas fornecidas por outros elementos da equipe multiprofissional e disciplinar no planejamento do cuidado; Prevenir e usar didaticamente o erro médico; Compreender os mecanismos de análise e correção de erros de sistemas; Envolver-se com iniciativas de melhoria de qualidade; Agir proativamente na busca de orientação especializada quanto a procedimentos e investigação diagnóstica; Refletir e reconhecer as barreiras socioeconômicas comuns que afetam o atendimento ao paciente; Compreender como a análise custo-benefício é aplicada na assistência ao paciente (princípios de testes de triagem e rastreamento; desenvolvimento de diretrizes clínicas); Reduzir cuidados desnecessários incluindo testes, procedimentos, terapias e tratamentos ambulatoriais ou hospitalares. Incorporar princípios de custo em julgamentos clínicos padrões e na tomada de decisão; Manter registro médico legível, compreensível e atualizado de seus pacientes; Colaborar como membro de uma equipe multiprofissional, como meio de cuidado seguro, oportuno, efetivo, atual, eficiente e equitativo; Responder de forma equilibrada e produtiva em situações de emergência ou catástrofe, acatando e cumprindo orientações quanto a processos de atendimento, procedimentos e cuidados à saúde do cidadão; Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e outros agravos de notificação compulsória, preenchendo prontamente os instrumentos e fichas adequadas para este fim; Garantir referência e contra-referência; realizar apoio matricial e capacitação na sua área quando solicitado; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo; Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação; Notificar prontamente as doenças e agravos de notificação compulsória; Realizar ações de Educação em Saúde junto a grupos específicos e de famílias em situação de risco; Desenvolver ainda atividades de acolhimento e triagem, dividindo esta atividade com outros membros da equipe, de acordo com a Política Nacional de Humanização; Emitir pareceres sanitários; Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar de crianças e adolescentes Realizar inquéritos sanitários e outros estudos no domínio do ambiente; Realizar inspeções e vistorias sanitárias; Cooperar na elaboração de regulamentos sanitários e posturas municipais; Organizar e coordenar programas e vigilância dos fatores ambientais com repercussão na saúde humana; Planejar, coordenar, avaliar e participar de atividades de promoção da educação no âmbito da saúde; ministrar cursos, conferências, palestras e simpósios na sua área de atuação e viabilizar ações de Educação Permanente e Continuada nas instituições; Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação e informar produção dos serviços no sistema de informação dentro dos prazos estabelecidos; Comprometer-se com o alcance de metas básicas dos programas de avaliação de desempenho; Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz; Atuar como integrante de equipe preceptora, auxiliando na supervisão de estagiários e residentes; Havendo necessidade, o profissional poderá atuar em qualquer serviço da RAS no município; Estar disponível para transferência de local de trabalho dentro da gestão da saúde municipal; Observar as metas e indicadores definidos pela gestão em



saúde; Participar dos processos de Educação Permanente, de Educação em Saúde e de pesquisa; Zelar pelo patrimônio, ferramentas, insumos e materiais disponibilizados para o serviço; Trabalhar de forma integrada em equipes multiprofissionais.

MÉDICO PEDIATRA

REQUISITO: Diploma do Curso de Medicina em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Inscrição no Conselho Regional de Medicina + Certificado de especialização e/ou Residência na área que concorre

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

Realizar assistência médica na área de sua atuação; obter história clínica precisa e relevante do paciente, priorizando a coleta de dados que levem a uma hipótese diagnóstica satisfatória, por meio de busca ativa de informações mais complexas; quando oportuno, procurar e obter dados de fontes secundárias, como familiares, prontuário, e demais membros da equipe de saúde; Realizar exame físico rigoroso, voltado para as queixas do paciente e para suas condições clínicas, capaz de identificar as principais alterações com manobras propedêuticas pertinentes; Demonstrar e ensinar achados importantes de exame físico aos estudantes e demais membros da equipe de saúde, tornando-se modelo para os profissionais em formação; Formular diagnósticos diferenciais e planos terapêuticos baseados em evidências; Reconhecer situações clínicas complexas, que desviem dos padrões mais comuns e, que exijam tomadas de decisão mais elaboradas; Realizar os procedimentos invasivos mais comuns, bem como manejar suas complicações; Compreender probabilidade pré-teste dos exames e suas especificidades; Reconhecer situações de urgência e emergência; iniciar o cuidado e estabilização do paciente; Apoiar processos de perícias, auditorias e sindicâncias em sua área de atuação; Realizar processos de assistência à saúde, cumprindo normas e critérios de atendimento e utilização dos recursos disponíveis, sem distinção de diagnóstico; Propor condutas de caráter preventivo e fornecer orientações aos pacientes para o autocuidado; Personalizar o cuidado e adaptá-lo de acordo com as preferências do paciente e suas condições gerais de saúde; Referenciar o paciente ou contra referenciá-lo, de acordo com o tipo de cuidado necessário, tendo em vista os cenários de atenção primária, secundária e terciária; Utilizar prontuário eletrônico; Utilizar sistemas de regulação para auto regulação de acesso aos usuários da rede municipal de saúde; Compreender as funções e serviços oferecidos pelo sistema de saúde onde atua; Negociar o cuidado centrado no paciente entre os vários prestadores de assistência; Atuar de modo efetivo como um membro dentro de uma equipe multiprofissional, disciplinadamente para garantir um atendimento seguro ao paciente; Considerar soluções alternativas fornecidas por outros elementos da equipe multiprofissional e disciplinar no planejamento do cuidado; Prevenir e usar didaticamente o erro médico; Compreender os mecanismos de análise e correção de erros de sistemas; Envolver-se com iniciativas de melhoria de qualidade; Agir proativamente na busca de orientação especializada quanto a procedimentos e investigação diagnóstica; Refletir e reconhecer as barreiras socioeconômicas comuns que afetam o atendimento ao paciente; Compreender como a análise custo-benefício é aplicada na assistência ao paciente (princípios de testes de triagem e rastreamento; desenvolvimento de diretrizes clínicas); Reduzir cuidados desnecessários incluindo testes, procedimentos, terapias e tratamentos ambulatoriais ou hospitalares. Incorporar princípios de custo em julgamentos clínicos padrões e na tomada de decisão; Manter registro médico legível, compreensível e atualizado de seus pacientes; Colaborar



como membro de uma equipe multiprofissional, como meio de cuidado seguro, oportuno, efetivo, atual, eficiente e equitativo; Responder de forma equilibrada e produtiva em situações de emergência ou catástrofe, acatando e cumprindo orientações quanto a processos de atendimento, procedimentos e cuidados à saúde do cidadão; Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e outros agravos de notificação compulsória, preenchendo prontamente os instrumentos e fichas adequadas para este fim; Garantir referência e contra-referência; realizar apoio matricial e capacitação na sua área quando solicitado; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo; Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação; Notificar prontamente as doenças e agravos de notificação compulsória; Realizar ações de Educação em Saúde junto a grupos específicos e de famílias em situação de risco; Desenvolver ainda atividades de acolhimento e triagem, dividindo esta atividade com outros membros da equipe, de acordo com a Política Nacional de Humanização; Emitir pareceres sanitários; Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar de crianças e adolescentes Realizar inquéritos sanitários e outros estudos no domínio do ambiente; Realizar inspeções e vistorias sanitárias; Cooperar na elaboração de regulamentos sanitários e posturas municipais; Organizar e coordenar programas e vigilância dos fatores ambientais com repercussão na saúde humana; Planejar, coordenar, avaliar e participar de atividades de promoção da educação no âmbito da saúde; ministrar cursos, conferências, palestras e simpósios na sua área de atuação e viabilizar ações de Educação Permanente e Continuada nas instituições; Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação e informar produção dos serviços no sistema de informação dentro dos prazos estabelecidos; Comprometer-se com o alcance de metas básicas dos programas de avaliação de desempenho; Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz; Atuar como integrante de equipe preceptora, auxiliando na supervisão de estagiários e residentes; Havendo necessidade, o profissional poderá atuar em qualquer serviço da RAS no município; Estar disponível para transferência de local de trabalho dentro da gestão da saúde municipal; Observar as metas e indicadores definidos pela gestão em saúde; Participar dos processos de Educação Permanente, de Educação em Saúde e de pesquisa; Zelar pelo patrimônio, ferramentas, insumos e materiais disponibilizados para o serviço; Trabalhar de forma integrada em equipes multiprofissionais.

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO E MODELO DE CURRÍCULO

Nome do Candidato (a):		Número de inscrição:	
Nº RG ou CNH ou Passaporte ou Conselho de Classe:	Nº CPF:	Nº Título de Eleitor:	
Nº Certificado de Reservista:		Nº CTPS	
Endereço completo:			



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
VIVENDO UM NOVO TEMPO

CARGO/FUNÇÃO:	
Data:	Assinatura do candidato (a):

MODELO DE CURRÍCULO

Nome completo:			
Data de Nascimento:		Sexo:	
Endereço:		Telefone:	
E-mail:			
Formação	Instituição da Formação		Data da conclusão
Titulação	Tipo	Instituição da Titulação	Data da conclusão
Tipo	Instituição da Titulação		Data da conclusão
Tipo	Instituição da Titulação		Data da conclusão
Tipo	Instituição da Titulação		Data da conclusão
Experiência	Cargo/Função	Instituição	Período
Cargo/Função	Instituição		Período
Cargo/Função	Instituição		Período
Outras Experiências relevantes para Cargo:			

ANEXO IV CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	27/07/2021	https://www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br/

Período de Inscrição	27/07/2021 a 02/08/2021	Secretaria de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe no endereço: Rua. Elias Ferreira do Nascimento, nº 125, Dona Dom, CEP 55190-000, Santa Cruz do Capibaribe - PE, nos dias úteis, das 08hrs até 13hrs, ou e-mail: saude@santacruzdocapibaribe.pe.gov.br.
Validação e Confirmação dos inscritos – Relação Preliminar dos inscritos	04/08/2021	https://www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br/ .
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	06/08/2021	https://www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br/ .
Recebimento de Recurso contra classificação	09/08/2021 a 11/08/2021	Secretaria de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe no endereço: Rua. Elias Ferreira do Nascimento, nº 125, Dona Dom, CEP 55190-000, Santa Cruz do Capibaribe - PE, nos dias úteis, das 08hrs até 13hrs, ou e-mail: saude@santacruzdocapibaribe.pe.gov.br.
Julgamento do Recurso	12/08/2021	
Divulgação do Resultado Final da Seleção	13/08/2021	https://www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br/ . Secretaria de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe no endereço: Rua. Elias Ferreira do Nascimento, nº 125, Dona Dom, CEP 55190-000, Santa Cruz do Capibaribe - PE, nos dias úteis, das 08hrs até 13hrs.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
VIVENDO UM NOVO TEMPO

Dados do médico:

Nome completo: _____

CRM / UF: _____

Especialidade: _____

Declaro que o (a) Sr^(a) _____
Identidade nº _____, CPF nº _____, inscrito(a)
como **Pessoa com Deficiência** na Seleção Simplificada concorrendo a uma vaga
para a função de _____, conforme Portaria nº _____, de
_____ de _____ de 2021, fundamentado no exame clínico e nos
termos da legislação em vigor (Decreto Federal nº 3.298/1999), _____ (é / não é)
portador (a) da Deficiência _____ (física/auditiva/visual) de CID
10 _____, em razão do seguinte quadro:

NOTA: O (A) candidato (a) inscrito (a) como Pessoa com Deficiência é obrigado (a) a,
além deste documento, para a análise da organizadora da Seleção, encaminhar em
anexo exames atualizados e anteriores que possam comprovar a Deficiência (laudo
dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, Tomografia
Computadorizada, Ressonância Magnética, Audiometria, Campimetria Digital Bilateral,
estudo da acuidade visual com e sem correção, etc.).

Santa Cruz do Capibaribe - PE, ____ / ____ / ____ 2021

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico

Legislação de referência Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999:

Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das



condições anteriores.

ANEXO VI
TABELA DE PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

1. NÍVEL SUPERIOR

Indicadores	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização <i>lato sensu</i> , referente a especialidade que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	8	8
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização <i>stricto sensu</i> /MESTRADO, referente a especialidade que concorre	10	10
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização <i>stricto sensu</i> /DOUTORADO, referente a especialidade que concorre	12	12
Cursos de capacitação após a graduação em áreas correlatas às atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato se inscreveu com carga horária compreendida entre 20 e 60 horas/aula.	2	10
Cursos de capacitação após a graduação em áreas correlatas às atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato se inscreveu com	3	15



carga horária compreendida entre 61 e 100 horas/aula.		
Cursos de capacitação após a graduação em áreas correlatas às atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato se inscreveu com carga horária compreendida entre 101 e 359 horas/aula.	5	10
Experiência profissional na área referente a especialidade que concorre.	5 pontos por período de 6 meses trabalhado (máximo 3 Anos e 6 meses)	35
TOTAL		100

ANEXO VII

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Inscrição Nº: _____.

Nome do

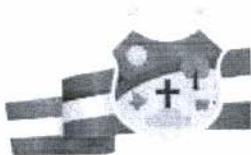
candidato: _____

CPF: _____, Telefone: _____, E-mail:

_____, Endereço (atualizado): _____

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado nº
001/2021

Como candidato a Seleção Pública para a SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, para o cargo de _____, solicito a revisão de minha classificação, sob os seguintes argumentos: _____ _____ _____	
---	--



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
VIVENDO UM NOVO TEMPO

Assinatura do Candidato _____

Instruções:

1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021

PROTOCOLO DE ENTREGA FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

ETAPA ÚNICA – Análise Curricular e Análise dos Documentos Comprobatórios

Nome do

Candidato: _____

Recebido em _____ de _____ de 2021

Responsável pelo recebimento

Livia Maria Borba Danda

- Secretária Municipal de Saúde -